



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 154, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

**“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 1.241/18, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “b”, Inciso I.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o enquadramento da Servidora Sra **CELINA VALÉRIA GODEK LEOMIL**, Matrícula 232 portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 16.881.789-5 SSP/SP, C.P.F n.º 112.270.138-17, Professor de Educação Básica I, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível VII** para o **Nível VIII**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 15 de Junho de 2018.

/mg.